



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.801	13/06/2011	21.

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 664 2011

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre o envio de Projeto de Lei à Câmara, instituindo o CRAS no Município.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que informe a esta Casa de Leis:

a) - A Administração Municipal poderia enviar Projeto de Lei à Câmara, objetivando especificamente a instituição do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com os respectivos cargos, salários, e funções dos servidores que atuarão neste projeto?

b) - Informar o custo deste serviço para o Município, especificando quais os recursos recebidos do Governo Estadual, bem como quais os recursos recebidos do Governo Federal, para esta finalidade.

c) - Informar se a contrapartida do Município está representada pelo pagamento dos funcionários, incluindo salários e encargos, e pela cessão do espaço físico para o funcionamento do CRAS.

JUSTIFICATIVA: -

O Centro de Referência da Assistência Social, (CRAS), agiliza a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica para prevenir situações de risco social e sua implantação possibilitará à Prefeitura a descentralização da Assistência Social, e a melhoria do atendimento à população carente por meio da assistência social, com a ampliação dos recursos do Programa SUAS. Contudo, é necessário que se aprove a Lei instituindo o CRAS e criando os cargos dos funcionários que atuarão no projeto para que a Prefeitura possa efetuar a contratação desses servidores, razão pela qual apresento a Vossa Excelência, o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de junho de 2011.

Débora Ventura
Débora Ventura
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 899/2011

MOCOCA, 22 de junho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.982	22.06.11	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre o envio de Projeto de Lei instituindo o CRAS no Município, constante do Requerimento nº 664/2011, de autoria da Vereadora Débora Ventura, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte de acordo com manifestação do Departamento de Promoção Social e Habitação:

a) A descentralização da Assistência Social passa pela implantação do CREAS no Município, atendendo as determinações do MDS o que determina a Política Nacional de Assistência Social de 2004, a NOB/SUAS 2005 e a Resolução Nacional de Assistência Social nº 109/2009. O CRAS é composto:

- 01 Coordenador de nível superior; 04 Técnicos de nível superior, sendo 02 profissionais Assistentes Sociais, 01 Psicólogo e 01 profissional que compõe o SUAS e 04 Técnicos de nível médio.

b) O custo para o Município é a manutenção do espaço (o CRAS deverá estar situado em áreas de vulnerabilidade) e manter o quadro de funcionários efetivos. Não há repasse do Governo Estadual e o repasse do Governo Federal é de R\$ 9.000,00/mês especificamente para ações sócio-educativas a serem realizadas no CRAS.

c) A contrapartida do Município está representada pelo pagamento dos funcionários: salários e encargos e a manutenção do espaço físico, sendo que este, tanto a SEDS como MDS financiam a construção.

d) O nosso Município comporta 02 CRAS.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 27.06.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 22.06.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE